

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**ORLÂNDIA - SP  
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

31.083

1

Orlândia, 04/11/2021

**IMÓVEL:** UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 121,92 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **AVENIDA NOVE**, nº 1447, e respectivo terreno com frente para a citada AVENIDA NOVE, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 57,00 metros da Rua Dezoito, entre esta e a Rua Vinte, medindo sete metros (7,00 m) de frente, por vinte e quatro metros (24,00 m) da frente aos fundos, encerrando a área de 168,00 metros quadrados, confrontando de um lado com João Salviano, do outro lado com terrenos de Marino Ciquini e nos fundos com terrenos de Tuffy Abrahão e esposa.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 040.069.002.000**

**PROPRIETÁRIOS:** ROBERTO DE ASSIS SORDI, RG nº 5.453.227-SSP/SP e CPF/MF nº 357.798.708-10, agricultor e sua esposa NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, RG nº 4.928.785-0-SSP/SP e CPF/MF nº 744.126.398-00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dez, nº 1416, Centro.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.3 matrícula nº 11.789, de 30 de janeiro de 2006, livro 2 AS, à fl. 252.

**(PRENOTAÇÃO 100.539, de 04/11/2021).** Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013110A00000034159216).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli)

A Oficial Talita Scariot (Talita Scariot)

**(PRENOTAÇÃO 100.539, de 04/11/2021).**

**AV.01/31.083:** Orlândia/SP, 04 de Novembro de 2021. **(HIPOTECA CEDULAR - TRANSPORTE)** - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/01615-3, emitida nesta cidade, aos 30/09/2013, registrada sob nº 10, na matrícula nº 11.789, em 09/10/2013, ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Orlândia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), com vencimento em 15 de julho de 2023, com juros à taxa efetiva de 3,5% ao ano, na forma estabelecida na cédula registrada no Livro 3-L, fls. 116 vº, sob nº 13.497. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013E10A00000034158211).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli)

A Oficial Talita Scariot (Talita Scariot)

**(PRENOTAÇÃO 100.539, de 04/11/2021).**

**AV.02/31.083:** Orlândia/SP, 04 de Novembro de 2021. **(ADITIVO - TRANSPORTE)** - Por Aditivo de rratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01615-3, firmado em 06/11/2013, averbado sob nº 11, na matrícula nº 11.789, em 14/11/2013, pelas mesmas partes, as quais acordaram descrever os bens constantes do orçamento, com atuais características e atualizaram a caracterização dos bens penhorados e os reconstituíram descrevendo-os com suas atuais características, a seguir: 04 (quatro) transbordos de cana picada,

Continua no verso.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA - VERSO**

**31.083**

**1**

novos, marca Antoniosi, modelo ATA10500R, ano de fabricação 2013, nrs. de série 1015647, 1015648, 1015649 e 1015650, ao valor unitário de R\$ 95.000,00, totalizando o valor de R\$ 380.000,00, e 01 (uma) colhedora de cana-de-açúcar, nova, marca John Deere, modelo 3520, ano de fabricação 2013, nr. chassi 1NW3520TPDT121533, no valor de R\$ 1.150.000,00. As partes ratificaram as demais garantias, esclarecendo que permanecem vinculadas as garantias anteriormente constituídas na operação, bem como referidas partes declararam não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013E10A0000003415721K).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli)

A Oficial Talita Scariot (Talita Scariot)

**(PRENOTAÇÃO 100.539, de 04/11/2021).**

**R.03/31.083:** Orlandia/SP, 04 de Novembro de 2021. **(HIPOTECA CEDULAR)** – Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº 40/03756-8, emitida nesta cidade, aos 03/11/2021, por ROBERTO DE ASSIS SORDI, com a interveniência de sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, ambos proprietários, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, por sua agência em Orlandia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de **R\$ 450.018,00 (quatrocentos e cinquenta mil e dezoito reais)**, a ser paga no vencimento, nesta praça, em 15 de outubro de 2022, nos termos da cláusula “Forma de Pagamento”, com juros de 7,5% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Demais cláusulas e condições ajustados, constam da cédula. A Cédula formaliza operações de crédito rural. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A0000003415621A).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli)

A Oficial Talita Scariot (Talita Scariot)

**(PRENOTAÇÃO 103.071, de 13/03/2023).**

**AV.04/31.083:** Orlandia/SP, 16 de Março de 2023. **(ADITIVO)** – Por ADITIVO de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03756-8, emitido em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, as mesmas partes aditaram a cédula registrada sob nº 3 desta matrícula, para constar o seguinte: 1) O valor da dívida confessada é de **R\$ 509.357,40 (quinhentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, atualizada até 07/02/2023; 2) A dívida será amortizada em 6 (seis) prestações semestrais e sucessivas no valor de **R\$ 84.892,90** cada, vencendo-se a primeira em 27/05/2024 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, liquidando-se a última em 27/11/2026, com encargos financeiros à taxa efetiva de 0,720% a.m. e 8,991% ao a.a.; 3) Referido aditivo está cadastrado sob nº 496.802.514 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. e 4) Tendo em vista a exclusão do penhor constituído anteriormente, o título de crédito passa a denominar-se **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. As partes declararam que o presente aditivo não envolve liberação de novos créditos, não caracterizando novação. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013310A0000004271823S).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).

continua na próxima ficha

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

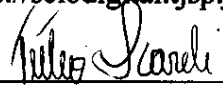
MATRÍCULA

**31.083**

FICHA

**2**
 ORLÂNDIA - SP  
CNS 12.210-1
 
**(PRENOTAÇÃO 103.093, de 16/03/2023).**

**AV.05/31.083:** Orlândia/SP, 22 de Março de 2023. (ADITIVO) - Por ADITIVO de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01615-3, emitido em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, as mesmas partes aditaram a cédula registrada sob nº 10 na matrícula nº 11.789 (transportada para a AV. 01 desta matrícula), para constar o seguinte: 1) O valor da dívida confessada será dividida em dois subcréditos, correspondendo o **SUBCRÉDITO A** ao saldo vincendo da operação, que não sofrerá alteração em relação às condições originalmente contratadas na cédula já registrada e o **SUBCRÉDITO B** correspondente ao valor de **R\$ 127.735,52 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, posição em 07/02/2023, referente às parcelas vencidas até 15/07/2022; 2) Com relação ao **SUBCRÉDITO A**, continuam vigentes todas as condições anteriormente pactuadas, permanecendo com o número original 40/01615-3 e 3) O **SUBCRÉDITO B** passa a ter o número 496.802.516, com vencimento em 27 de abril de 2023, e encargos financeiros à taxa efetiva de 0,720% a.m e 8,991% a.a. As partes declararam que o presente aditivo não envolve liberação de novos créditos, não caracterizando novação. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004279923I).

 O Escrevente  (Túlio Rocha Scarelli).
**(PRENOTAÇÃO 103.329, de 03/05/2023).**

**AV.06/31.083:** Orlândia/SP, 19 de Maio de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente, expedida em 26 de Abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 03 de Maio de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 24/04/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Crédito Rural (Processo Digital nº 1000847-34.2023.8.26.0404), movida pelo exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra: 1) FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, 3) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 3.022.887,68 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004389623L).

 O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).
**(PRENOTAÇÃO 104.907, de 14/03/2024).**

**AV.07/31.083:** Orlândia/SP, 20 de Março de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 1º de Março de 2023, assinada digitalmente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento de 28 de Fevereiro de 2024, procedo a presente averbação para constar que no dia 03/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002551-19.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1) FRANCISCO SORDI, CPF 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 679.045,19 (seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000050165243).

Continua no verso.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA - VERSO**

**31.083**

**2**

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

**(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).**

**AV.08/31.083:** Orlandia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Disponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005086724L).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

**(PRENOTAÇÃO 105.297, de 05/06/2024).**

**AV.09/31.083:** Orlandia/SP, 27 de Junho de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 04 de Junho de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002551-19.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**; FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, Terceiro LUCIANA NETO CAMPANHÃ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e de Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 943.571,77 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094; 23164; 23222; 24211; 24461; 28199; 29981; e, 31083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 117.946,47 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais, quarenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005175524R).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 105.885, de 16/09/2024).**

**AV.10/31.083:** Orlandia/SP, 26 de Setembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão expedida em 02 de Setembro de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, instruída com requerimento datado de 13 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 09/11/2022, foi distribuída e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002574-62.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requerido: Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executado, cujo valor da causa é de R\$ 25.588,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005364724O).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**continua na próxima ficha**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA**

**31.083**

**3**

**(PRENOTAÇÃO 105.904, de 17/09/2024).**

**AV.11/31.083:** Orlandia/SP, 30 de Setembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão expedida em 26 de Agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, instruída com requerimento datado de 17 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 09/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002573-77.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 192.590,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais, oitenta e nove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005373724N).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).**

**AV.12/31.083:** Orlandia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-IA-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMINIO RURAL SORDICAMPO), CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; 3. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; 4. FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 5. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, 6. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005403224A).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 106.009, de 02/10/2024).**

**AV.13/31.083:** Orlandia/SP, 16 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 27 de Agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlandia - SP, instruída com requerimento datado de 17 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 19/10/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002413-52.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2. Luciana Neto Campanhã Sordi, CPF/MF nº 351.356.888-62; e, 3. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 288.757,67 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054042249).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

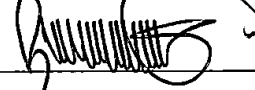
**FICHA - VERSO**

**31.083**

**3**

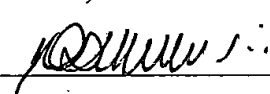
**(PRENOTAÇÃO 106.140, de 23/10/2024).**

**AV.14/31.083:** Orlandia/SP, 13 de Novembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 09 de setembro de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlandia - SP, instruída com requerimento datado de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 13/09/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002257-30.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1- Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 125.271,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005466824J).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

**(PRENOTAÇÃO 106.554, de 28/01/2025).**

**AV.15/31.083:** Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1009741-72.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005646425R).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 106.555, de 28/01/2025).**

**AV.16/31.083:** Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000847-34.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos

Continua na ficha nº 4.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA**

**31.083**

**4**

autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005648025X).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 106.684, de 19/02/2025).**

**AV.17/31.083:** Orlandia/SP, 18 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000539-95.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, executados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000056898258).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 106.799, de 17/03/2025).**

**AV.18/31.083:** Orlandia/SP, 16 de Abril de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000540-80.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04 contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, arts. 790 e 792). Data da Decisão: 11/02/2025. Folhas: 199. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 23.131; 23.164; 23.222; 24.211; 24.461; 29.276; e, 31.083, do Oficial do Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96.772 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005737525P).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA - VERSO**

**31.083**

**4**

**(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).**

**AV.19/31.083:** Orlândia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-IA-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; **3. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; **4. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; **5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e, **6. FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005756625K).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 107.046, de 12/05/2025).**

**AV.20/31.083:** Orlândia/SP, 02 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 09 de Maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000155-35.2023.8.26.0404), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, exequente, contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10; **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22, executados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 150.019,53 (cento e cinquenta mil, dezenove reais, cinquenta e três centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor **ROBERTO DE ASSIS SORDI**. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461, 29.276 e 31.083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 18.752,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005804925P).

A Oficial  (Talita Scariot).

**(PRENOTAÇÃO 107.120, de 26/05/2025).**

**AV.21/31.083:** Orlândia/SP, 11 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 26 de maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1002413-5220228260404), movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10 e **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22, partes ideais correspondentes a **50%** do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 400.197,08 (quatrocentos mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos)**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor **ROBERTO DE ASSIS SORDI**. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 66.699,51. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 24.211, 24.461, 28.199, 29.981, e 31.083, do Oficial de Registro de Imóveis de

Continua na ficha nº 5.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ORLÂNDIA - SP  
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

31.083

5

Orlândia. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005836525P).

A Oficial  (Talita Scariot).

**(PRENOTAÇÃO 107.299, de 30/06/2025).**

AV.22/31.083: Orlândia/SP, 08 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.1814.04081253-IA-572, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 18/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 5006628-45.2022.3.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005904825Q).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 107.300, de 30/06/2025).**

AV.23/31.083: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.2710.04094489-IA-144, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 27/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 4. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 5. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005906325Y).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 107.349, de 08/07/2025).**

AV.24/31.083: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202507.0212.04104369-IA-203, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 02/07/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 4. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 6. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005907325X).

Continua no verso.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA - VERSO**

**31.083**

**5**

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 107.725, de 10/09/2025).**

**AV.25/31.083:** Orlandia/SP, 22 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.0511.04239078-IA-950, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 05/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88;** **2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22;** e, **3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10,** que corresponde ao Processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146. Emissor da ordem: SECRETARIA CONJUNTA DE RIBEIRÃO PRETO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006082525P).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 107.797, de 23/09/2025).**

**AV.26/31.083:** Orlandia/SP, 24 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.1912.04268572-IA-722, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 19/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22;** **2. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10;** e, **3. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00,** que corresponde ao Processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UBERABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006086825F).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 108.165, de 03/12/2025).**

**AV.27/31.083:** Orlandia/SP, 05 de Janeiro de 2026. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202512.0112.04404090-IA-224, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 01/12/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10;** **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0002-69;** e, **3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22,** que corresponde ao Processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 31.083. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006275726G).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 108.270, de 22/12/2025).**

**AV.28/31.083:** Orlandia/SP, 14 de Janeiro de 2026. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Dezembro

Continua na ficha nº 6.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ORLÂNDIA - SP**  
**CNS 12.210-1**

**MATRÍCULA**

**FICHA**

**31.083**


**6**

de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1001810-42.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado Roberto de Assis Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 64.408,62 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e dois centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 24.211; 24.461; e, 31.083, desta serventia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 16.102,15 (dezesesseis mil, cento e dois reais e quinze centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006294526H).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

**(PRENOTAÇÃO 108.386, de 22/01/2026).**

**AV.29/31.083:** Orlandia/SP, 27 de Janeiro de 2026. (PENHORA) - Por certidão expedida em 22 de Janeiro de 2026, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002151-05.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado ROBERTO DE ASSIS SORDI, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 831.582,39 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais, trinta e nove centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 24.211; 24.461; e, 31.083, todas do Oficial do Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 207.895,59 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais, cinquenta e nove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006318726O).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 Acesse o Portal Oficial via [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)

